



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº139/2016/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS** como Responsável pela Biblioteca do Câmpus Joinville, cabendo a mesma coordenar as atividades técnicas e administrativas do setor, bem como definir os horários de trabalho dos servidores lotados na biblioteca, propondo plano de reposição de horário, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 137/2013/CJ/DG de 04/11/2013.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

Angela Morel Nitschke Dums 



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.joinville.ifsc.edu.br